



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

DECRETO Nº 634/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a prorrogação da validade dos concursos público municipal nº. 01 e 02/2019, e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 10 da Lei Complementar Federal 173/2020 de 27/05/2020 que determinou a suspensão da validade dos concursos públicos em todo território nacional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a validade do concurso público municipal nº. 01 e 02/2019, por mais 10 (dez) meses de seu vencimento, nos termos do art. 10 da Lei Complementar Federal nº. 173 de 27 de maio de 2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 11 de julho de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.